

EDITAL Nº 006/2023

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS
DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE INAJÁ - PR E
CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INAJÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2024/2028**, nos termos do subitem 9.6 do Edital de Convocação nº 001/2023, **E CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A SEGUNDA ETAPA.**

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. A relação com os nomes dos candidatos habilitados, ou seja, que **obtiveram deferimento de suas inscrições** e, portanto, estão efetivamente inscritos no processo de escolha para membros do Conselho Tutelar encontra-se, em ordem alfabética, como segue abaixo:

1. CLEVER VERAS QUEIROZ EVANGELISTA
2. GUSTAVO SOUZA LIMA
3. JESSICA DAS DORES HOLANDA
4. JOYCE DA SILVA MELO
5. KÁTIA SALVADOR GONÇALVES
6. KESIA ADRIANA DE ALMEIDA NASCIMENTO
7. LAÍS FERNANDA ALVES DOS REIS
8. LEANDRA APARECIDA ALEXANDRE
9. LEISIANY ANTUNES MENDONÇA SILVEIRA
10. LIVIA VITOLA BORBA
11. PATRICIA AZEVEDO DA COSTA AMARAL
12. REGIANE FRANCISCA PEREIRA
13. SANDRO JAIRO FRAQUETA
14. SOLANGE SPECOT
15. STEPHANI RODRIGUES SIMÕES
16. VALDIR ELIAS FERNANDES
17. WALTER INÁCIO DOS SANTOS JUNIOR

2. DA SEGUNDA ETAPA

2.1. Os pré-candidatos habilitados na primeira etapa estão **CONVOCADOS** para a segunda etapa, respectivamente, da realização de:

- a) **Curso prévio sobre o Estatuto da Criança e do adolescente**, a ser realizada no dia **30/06/2023** (sexta-feira), das 08:00 h às 12:00 h no Salão do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado na Avenida Antônio Veiga Martins, s/nº. A ausência do candidato na capacitação somente se justificará com apresentação de atestado médico.
- b) **Prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como prova dissertativa (estudo de caso) sobre assunto inerente às atribuições do Conselho Tutelar**, a ser realizada no dia **03/07/2023** (segunda-feira), das **19:00hs às 22:30hs**, tendo duração de 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos. A prova será realizada na Escola Municipal Dr. Narbal Oreste May, localizada na Rua Ercílio Torres, nº317.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A prova, de caráter eliminatório, regulamentada pelo CMDCA através da Resolução 007/2023, terá:

- a) 16 questões objetivas de múltipla escolha com pontuação de 0,5 cada;
- b) 02 questões dissertativas (estudo de caso) com pontuação de 1,0 cada;
- c) A prova terá um total de pontuação de 10,0.
- d) Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 5,5 pontos de acertos na somatória total.

Inajá, 21 de Junho de 2023



DOUGLAS JOSIMAR AGUILAR
PRESIDENTE DO CMDCA